

LEI N° 1536/2016

**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisca Gameleira do Rêgo**, o logradouro
que limita-se ao Sul com a Rua Manoel Bandeira e ao Norte com as terras do Sr.
Antonio Lisboa do Rego, localizada no Loteamento Manoel Bandeira, no Bairro
Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, em 19 de maio de 2016.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito